



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7000, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 4815, de 18/07/2018, da Magnífica Reitora da UFMG, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Prorrogar por **15 (quinze) dias**, contados da publicação desta, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, composta pelos servidores: **Antônio Lincoln Campos de Andrade, Professor Associado, inscrição 189413, Maurício Veloso Queiroz Pinto, Professor Adjunto, inscrição 021946, Eliseu Martins Barros, Técnico-Administrativo em Educação/ Músico, inscrição 092878** todos lotados na Escola de Música da UFMG para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo 23072.237864/2022-51.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 29/08/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1714484** e o código CRC **9DB87024**.

